



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022.

No dia **31 do mês de agosto ano de 2022**, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa localizada na RUA MIRAGUAI, 228, bairro CENTRO, CEP nº. 78640-000, nesta cidade de Canarana/MT, representado pelo (a) **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr(a). **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022, Processo Licitatório nº 136/2022** que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital e nas cláusulas e condições abaixo descritas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da empresa	Itens
13876	GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30

As empresas **DETENTORAS DA ATA** dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (Registro de Preços) de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014 e subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF
GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	21.542.278/0001-60	ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	752.540.859-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos De ATI (Academias para Terceira Idade) e API (Academia para Primeira Idade, Playgrounds e Parquinhos)** conforme especificações deste edital, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:7525408
5991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01 17:17:40
-03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:05:48
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91



Fornecedor: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE: ESCALADA TORCIDA OBJETIVO: Permite que a criança vivencie diferentes alturas. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 1 ½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Aterrado GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 75 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 4 FAIXA ETÁRIA: Acima de 7 anos - Marca: GENESIS	Unid	20 <i>Quanto</i>	R\$ 2.100,00 <i>1.745</i>	R\$ 42.000,00 <i>OK</i>
2	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE:TORNADO TRIPLO OBJETIVO: O Tornado Triplo é um brinquedo diferente, que melhora a flexibilidade do quadril e faz com que a criança aprenda a controlar os movimentos corporais. Quando instalado em parquinhos ou playgrounds, chama a atenção pelo seu design e o desafio que proporciona. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 4" x 3,00 mm; 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm e ¾" x 1,20 mm. Tubo de aço carbono treilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm) e treilado 55,00 x 44,00 mm (DIN 2393). Ferro maciço de 1 ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Pisantes confeccionados em borracha (vulcanizada). Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½". Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 100 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 3 FAIXA ETÁRIA: Acima de 7 anos. - Marca: GENESIS	Unid	20 <i>Quanto</i>	R\$ 1.990,00 <i>1.990,00</i>	R\$ 39.800,00 <i>OK</i>
3	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE:ESCALADA MEIA-LUA OBJETIVO: Faz com que a criança adquira noção de espaço e altura e desenvolve a força dos braços e pernas. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3,75 mm; 2" x 1,50 mm e 1" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8",	Unid	20 <i>Quanto</i>	R\$ 2.990,00 <i>1.990,00</i>	R\$ 59.800,00 <i>OK</i>

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:75254085
991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01 17:18:09
-03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:06:05
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20141



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91



	hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Aterramento GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 70 Kg - Marca: GENESIS				
4	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE: GANGORRA CRUZADA OBJETIVO: Faz com que as crianças interajam, desenvolvam a lateralidade e tenham estímulos corporais e mentais. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,00 mm; 3" x 2,00 mm; 2 1/2" x 2,00 mm e 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Ferro maciço de 1 1/2". Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,75 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco estampados com bordas arredondadas. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 1/2" x 2 1/2". GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 70 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 4 FAIXA ETÁRIA: Acima de 5 anos. - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 2.835,00	R\$ 56.700,00
5	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE:GIRA GIRA PLANETA TERRA OBJETIVO: Desenvolve o equilíbrio, controle corporal e noção de velocidade. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 e 1/2" x 2,00 mm; 2" x 4,75 mm e 2" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm. Chapas antiderrapante de aço carbono de no mínimo 3,00 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se rolamentos de dupla blindagem. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 e 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 e 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 100 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 3 FAIXA ETÁRIA: Acima de 7 anos. - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 3.788,88 3.194	R\$ 75.777,60
6	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE:GANGORRA EM NIVEL OBJETIVO: Estimula a cooperação e interação. Faz com que a criança adquira força nas pernas e noção de altura. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm e 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 9,35 mm; 6,35 mm; 3,75 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.	Unid	20	R\$ 2.415,00	R\$ 48.300,00

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:75254085
991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:18:33 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846-87
Dados: 2022.08.31 17:06:18
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91



	PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 1/2" x 2 1/2". GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 100 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 2 FAIXA ETÁRIA: Acima de 5 anos - Marca: GENESIS				
7	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE: CARROSSEL MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 4,75 mm; 1 1/2" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono treilado SCHEDULE 40 (88,9 mm x 77,90 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm e 4,75 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se rolamentos cônicos e esféricos. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 70 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 8 - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 3.262,50	R\$ 65.250,00
8	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE: GANGORRA EM PE EQUILIBRISTA OBJETIVO: Trabalha o equilíbrio e promove interação e facilita a cooperação entre as crianças. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono treilado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Barra maciça de 1 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm e 4,75 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 80 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 2 FAIXA ETÁRIA: Acima de 5 anos - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 2.682,00	R\$ 53.640,00
9	PLAY: GIRA GIRA 8 LUGARES MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm, 2" x 3,00 mm, 2" x 1,50 mm, 1" x 1,50 mm e 3/4" x 1,20 mm. Tubo SCHEDULE 40 (88,9 x 77,9). Barra chata 1/8" x 3/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 3,00 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Rolamentos cônicos e esféricos. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 e 1/2" e 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva	Unid	20	R\$ 1.627,00	R\$ 32.540,00

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:752540859
91

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:19:02 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:06:31
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91



	de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Equipamento fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012 FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 kg FAIXA ETÁRIA: Acima de 7 anos - Marca: GENESIS				
10	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE: ESCADA HORIZONTAL OBJETIVO: Move todo o corpo, desenvolve a força dos braços e a coordenação motora das crianças. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 5" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm e 1" x 1,50 mm. Metalão 30 x 50 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tampão embutido externo de metal de no mínimo 5", com acabamento esférico. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 120 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 2 FAIXA ETÁRIA: Acima de 6 anos. - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 3.656,25	R\$ 73.125,00
11	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE: PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS OBJETIVO: Trabalha a coordenação motora, agilidade, equilíbrio e consciência corporal da criança. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 5" x 2,00 mm; 3 1/2" x 2,00 mm; 2 1/2" x 2,00 mm e 1" x 1,50 mm. Ferro maciço de 3/8". Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Fita antiderrapante. Corrente zincada de 5 x 18 x 33 mm. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 100 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 2 FAIXA ETÁRIA: Acima de 7 anos - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 3.226,25	R\$ 64.525,00
12	PLAY: BALANÇO 2 LUGARES OBJETIVO: Trabalha muito segurança emocional e física, equilíbrio, coordenação motora para aprender a se balançar sozinho e o controle do próprio corpo. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 3,00 mm, 2" x 2,00 mm, 1 1/2" x 4,25 mm, 1" x 2,00 mm. Barra chata de no mínimo 1 1/4" x 3/16". Chapa aço carbono de no mínimo 4,75 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Rolamentos para articulação blindados. Correntes em aço zincado. Parafuso, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Assento emborrachado (vulcanizado). Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Equipamento fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 75 kg por assento. FAIXA	Unid	20	R\$ 3.126,25	R\$ 62.525,00

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:75254085
991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:19:24 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:06:43
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



	ETÁRIA: Acima de 5 anos - Marca: GENESIS				
13	PLAY: LABIRINTO OBJETIVO: Subir ao topo, de forma estratégica para escorregar ao tubo central. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 2,00 mm, 1" x 1.50 mm, 7/8" x 2,00 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2". Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Equipamento fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 80 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 6 FAIXA ETÁRIA: Acima de 7 anos - Marca: GENESIS	Unid	20 4	R\$ 4.612,50	R\$ 92.250,00
14	PLAY: BALANÇO LAMBRETA DUPLA OBJETIVO: Trabalha muito segurança emocional e física, equilíbrio, coordenação motora para aprender a se balançar sozinho e o controle do próprio corpo. Promove fortalecimento das pernas e ensina a administrar a própria força em parceria com o amigo. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 2,00 mm, 1 1/2" x 1,50 mm, 1" x 1,50 mm. Barra chata de no mínimo 1 1/4" x 3/16". Chapa aço carbono de no mínimo 4,75 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Rolamentos para articulação blindados. Correntes em aço zincado. Parafuso, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Assento emborrachado (vulcanizado). Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Equipamento fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 75 kg por assento. CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 2 FAIXA ETÁRIA: Acima de 3 anos - Marca: GENESIS	Unid	20 2	R\$ 4.411,75	R\$ 88.235,00
15	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE: CAVALINHO DUPLA MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 4" x 2,00 mm; 3 1/2" x 2,00 mm; 2 1/2" x 2,00 mm 2" x 2,00 mm; 1" x 1,50 mm. Tubo treilado de 114 x 99 mm. Ferro maciço de 2 1/2". Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se de um sistema de movimento limitadora de borracha vulcanizada. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco estampados com bordas arredondadas. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 70 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 2 FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos - Marca: GENESIS	Unid	20 4	R\$ 1.312,00	R\$ 26.240,00
16	PLAY: GANGORRA DUPLA OBJETIVO: Promove fortalecimento das pernas e ensina a administrar a própria força em parceria com o amigo. Aqui, a inter-relação é bem importante, pois a brincadeira só acontece na parceria, que precisa ser negociada e administrada para chegar ao tempo e intensidade dos movimentos ideais. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2,00 mm, 2" x 3,00 mm, 2" x 2,00 mm, 1	Unid	20 4	R\$ 1.645,00	R\$ 32.900,00

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:75254085
991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01 17:19:48
-03'00"

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:07:00
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT – CNPJ 15.023.922/0001-91



	3/4" x 2,00mm e 1" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3,75 mm, 3,00 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Parafuso, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" e 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Equipamento fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 80 Kg CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 4 FAIXA ETÁRIA: Acima de 5 anos - Marca: GENESIS				
17	PLAY: ESCORREGADOR 2M OBJETIVO: Importante para a criança trabalhar posicionamento do espaço, para aprender a superar o medo e aprender a cair. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 1" x 1,50 mm e 1" x 1,20 mm. Barra chata 1 1/4" x 3/16". Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm e 1,20 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Parafuso, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Equipamento fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. forma de fixação: Aterramento. garantia: 12 meses sob defeitos de fabricação. peso máximo recomendado por usuário: 80 Kg capacidade máxima de usuário: 2 faixa etária: Acima de 5 anos - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 1.645,00	R\$ 32.900,00
18	LIXEIRA TELADA SIMPLES fabricado Com tubos de aço carbono de no Mínimo 2. 147 X 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de Superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de Deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, Parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão Embutido interno em plástico Injetado de no mínimo 2. 147 Com Acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Altura: 1516 mm; frente: 485 mm; lateral: 340 Mm; área: 5,81 m2; peso:8kg; Capacidade volumétrica: 29 litros - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 367,00	R\$ 7.340,00
19	BANCO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO de no mínimo 1' x 1,50 mm; x 1,20 mm; 1 1/4 x mm. Chapas de Aço carbono de no mínimo 3 mm; 2 mm. Metalão de no mínimo 30 mm x 50 Mm x 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de Deposição de pó eletrostático, Solda mig. Chumbador parabout de No mínimo 3/8"x 2 w e acabamentos em plástico injetado e/ou Emborrachado. Tampão de plástico De 1 1/4". Altura: 490 mm; frente: 1568 mm lateral: 340 mm; área: 8, 35 m2; 14 kg - Marca: GENESIS	Unid	20	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
20	ALONGADOR Ø3 ALTURAS LONGA E RELAXA OS GRUPOS MUSCULARES antes e após o treino. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4 x a mm x 3,75 mm 2 x 2 mm 1 x 1,50 mm' x 1,20 mm. barras chatas de no mínimo 3/16 x t'd. chapas de aço carbono de no mínimo 4, 75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. utilizar pinos macicos, tratamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16 corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo x e arruela zincada de no mínimo hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos	Unid	10	R\$ 1.778,75	R\$ 17.787,50

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:7525408
5991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01 17:20:14
-03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:07:13
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT – CNPJ 15.023.922/0001-91



	zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo letivodestrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. altura: 2676 mm; frente: 1590 mm lateral1590 mm area 12,89 m2 peso 36kg - Marca: GENESIS				
21	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL aumenta a resistência muscular e Fortalece as costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no Mínimo 2' x 2 mm; 1' x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 'z' . Tubo de aço Carbono treilado 2' x 5,50 mm schedule 80 (60,30x49,22). chapas de Aço carbono de no mínimo 4, 75mm para ponto de fixação do Equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos Maciços, todos olamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, Batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 k' , parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido Interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico Injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, Eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3m de alta fixação com identificação dos grupos Musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 830 mm frente: 755 mm; lateral: 944 mm; área: 8,11 m2; peso: 24,5 kg - Marca: GENESIS	Unid	10	R\$ 1.968,75	R\$ 19.687,50
22	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA aumenta a flexibilidade e mobilidade da Articulação dos ombros. Fabricado com tubos de aço Carbono de no mínimo 3' '4 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; x 1,20 mm. Tubo treilado redondo din (55 mm x 44Mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos Duplos) , ratamento de superfície a base de fosfato; película Protetiva de resina de poliester termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16' , corte a laser Com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 '8' e Arruela zincada de no mínimo 5/8' , hastes de ferro maciço treilado De no mínimo 3/8' , parafusos zincados, arruelas e porcas Fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' e tampão Embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' k' , ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa Do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3m de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1824 mm; frente: 868 mm; lateral: 868 mm; área: 8,23 m2; peso: 24,5 kg - Marca: GENESIS	Unid	10	R\$ 1.877,50	R\$ 18.775,00
23	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - aparelho triplo melhora a flexibilidade e Mobilidade da articulação dos ombros. Fabricado com tubos de Aço carbono de no mínimo 3' x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; x 1,20 mm. Tubo treilado redondo din (55 mm x 44 mm) . Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços. Todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó Eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no Mínimo 230 mm x 3/16' , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 e arruela zincada de no mínimo 5/8' Hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8' , parafusos Zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido Externo em metal de 2' e tampão embutido interno em plástico Injetado de no mínimo 3' '4', ambos com acabamento esférico Acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3m de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e	Unid	10	R\$ 2.292,50	R\$ 22.925,00

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:752540859
91

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:20:38 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS
PEREIRA DE FARIA:88844846187
Dados: 2022.09.01 17:20:24 -03'00'
Versão do Arquivo: Acrobat Reader:
2022.08.20111



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91



	dados da fabricante. Altura: 1470 mm; frente: 1690 mm; Lateral: 690 mm; área: 9,93 m2; peso: 32 kg - Marca: GENESIS				
24	PLACA ORIENTATIVA fabricada com Tubo de aço carbono de no mínimo 3" x 1,50; 2" x 1,50 mm, chapa de aço Carbono de no mínimo 0,90 mm; 4, 75 mm. Utiliza-se tratamento de Superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de Deposição de pó eletrostático, Solda mig, parafusos zincados e Arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no Mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal De 3" . Adesivada frente e verso e a logo da empresa. Altura: 3181 mm; Frente: 2182 mm; lateral: 107 mm; Área: 8,81 m2; peso: 42 kg - Marca: GENESIS	Unid	10 43	R\$ 2.196,25	R\$ 21.962,50
25	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO aumenta a resistência muscular e Fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço Carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" x 3,75; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm Para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados Com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono treilado 2" x 5,50 mm schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm) . Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos Duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película Protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com Sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos De borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16" , corte a laser com parafusos de fixação Zincados de no mínimo 5/8" x 1" 'z' e arruela zincada de no mínimo 5/8" Hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8" , parafusos Zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido Externo em metal de 2" , tampão embutido interno em plástico Indetado de no mínimo 3" 14" , ambos com acabamento esférico Acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3m de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1540 mm; frente: 1870 mm; Lateral: 1870 mm; área: 14,98 m2; peso: 63 kg - Marca: GENESIS	Unid	10 4	R\$ 2.956,25	R\$ 29.562,50
26	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO melhora a capacidade Cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e a Resistência muscular dos membros inferiores. Fabricado com tubos De aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do Equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono Treilado schedule 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos) , tratamento de superfície A base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2" , parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado E/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3m de alta Fixação com entificação dos grupos musculares, instruções de Utilização e dados da fabricante. Altura: 1160 mm; frente: 2278 mm; Lateral: 840 mm; área: 12,15 m2; peso: 89 kg - Marca: GENESIS	Unid	10 4	R\$ 3.709,31	R\$ 37.093,10
27	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade Cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono e no mínimo 2 mm 2 x 2 mm 1' 4 x 3 mm 1 x 1,50 mm 1 x 1,50 mm Barra chata de no mínimo 2 x 3/16 x 1 tubo De aço carbono treilado 2 x 5,50 mm schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm) .Chapas de aço carbono de no mínimo 4, 75 mm para ponto de Fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termoendurecível Colorido com sistema de deposição de pó	Unid	10 4	R\$ 4.485,63	R\$ 44.856,30

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:7525408
5991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:21:01 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:07:38
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91



	eletrostático, Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm) , solda mig, Chumbador parabolt de no mínimo 3/8 x parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras tampão embutido Interno em plástico injetado de no mínimo 2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3m Com identificação dos grupos musculares, instruções de Utilização e dados da fabricante. Altura: 110 mm frente 1273 mm Lateral 120 mm área 10,47 m2 peso 50,5 kg - Marca: GENESIS				
28	ESQUI TRIPLO melhora a capacidade cardiorrespiratória e Cardiovascular, equilíbrio e coordenação motora. Fabricado Com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' 4 x 3 mm; 1' k x 1,50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço Carbono treilado 2' x 5,50 mm schedule 80 (0,10x49,22) metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 k' . Utilizar pinos Maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento De superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de Deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha Flexível (53mm x 30mm) , solda mig, bucha acetal, chumbador parabolt de no mínimo 3/8' x 2' parafusos zincados e porcas Fixadoras; tampão embutido interno em plástico injetado de no Mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a Dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado E/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3m de alta Fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de Utilização e dados da fabricante. Altura: 1542 mm; frente: 2110 mm; Lateral: 1250 mm; área: 13,36 m2; peso: 106,5 kg - Marca: GENESIS	Unid	10	R\$ 4.696,68	R\$ 46.966,80
29	ESTAÇÃO SAÚDE: equipamento com 17 (dezessete) funções distintas. * Fabricado com tubos quadrado de Aço carbono, de no mínimo 80mm x 80mm x 2mm; 50mm x 30mm x 11 1/2; 150mmx50mm tubo redondo de 1 1/4x2mm, 211 x 2mm; 5116. Chapa xadrez dobrada E chapa 3116 x 2 x 2mm; 311 x 1/2. Peças para encaixe de 75mm x 75mm x 2mm E apoio para os pés, anatômica, de chapa xadrez com bordas Arredondadas. * manoplas de Borracha para pega das mãos. * solda do tipo mig. * pintura eletrostática a pó, após Tratamento de superfície com no Mínimo 04 banhos químico. * fixação com parafusos parabolt de x 411 1/2. * placa para orientações de uso, com adesivos nas duas faces. * estações de exercícios não Possuem articulações, sendo Assim, não necessita manutenções. * podendo ser instalado em áreas Mínimas de 38 m2, cobertas e ou ao ar livre. * dimensões mínimas: comp. 3300mm x alt. 2300mm x larg. 1500mm - Marca: GENESIS	Unid	10	R\$ 23.675,00	R\$ 236.750,00
30	SURF DUPLO fortalece a musculaturalateral do abdômen.Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.411 x 3,75 mm; 21 x 2 mm; I.1/2 x 1,50 mm; iii x 1,50 mm. Tubo em aço arbono refilado schedule 80 (73 mm x 58,98 mm) . Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utiliza pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos Duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/1611, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo x 1.1/4 e arruela zincada de no mínimo 11, hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 11, parafusos zincados, arruelas e porcas Fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.411 com acabamento esférico acompanhando a Dimensão externa do tubo. Abamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo efetivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de Utilização e dados da fabricante. Ltura: 1302 mm; frente: 820 mm; lateral: 950 mm área: 8,32 m2; peso: 34 kg - Marca: GENESIS	Unid	10	R\$ 1.927,50	R\$ 19.275,00

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:752540
85991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:21:35 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:37:57
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:75254
085991

Assinado de forma
digital por ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:22:04 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:08:10
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A presente ATA atenderá as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014, e, diante disso está sujeito à autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, devendo obedecer o que determina o Art. 22, parágrafos 1º ao 9º do Decreto Federal acima mencionado e diante disso, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.3. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.4. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.5. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.6. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:7525408
5991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:22:49 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:08:23
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



- 5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:752540
85991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01
17:23:17 -03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:08:36
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191



7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais da prestação dos serviços e/ou fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta de Contrato que passam a ser parte integrante desta ata

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

ALESSANDRO
CORREA DE
OLIVEIRA:7525408
5991

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
DE OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01 17:24:23
-03'00'

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484618
7

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:08:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20191



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Canarana, 26 de Agosto de 2022.

**FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187**

Assinado de forma digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.08.31 17:09:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20191

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL**

Empresa Participante:

GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

**ALESSANDRO CORREA
DE
OLIVEIRA:75254085991**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CORREA DE
OLIVEIRA:75254085991
Dados: 2022.09.01 17:24:57
-03'00'

CNPJ: 21.542.278/0001-60: